



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 120 /09 – CCJ

**Cria cargos em comissão no Plano de
Carreira da Administração Centralizada –
AC, do Executivo Municipal, altera a Lei
nº 9.056, de 27 de dezembro de 2002.**

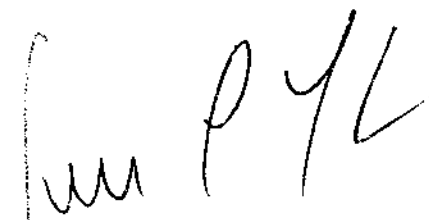
Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo.

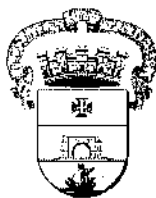
A Procuradoria desta Casa, fl. 7, já manifestou, acerca deste Projeto, seu Parecer Prévio pela tramitação, mas com ressalvas quanto ao cumprimento de requisitos da Lei Complementar nº 100/00, arts. 16 e 17, que tratam de despesas de pessoal.

Entretanto, provocado, o Executivo Municipal juntou ao Processo, fls. 10 e 11, documentos que sanam este óbice jurídico.

Isso exposto, este Parecer conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 23 de junho de 2009.


Vereador Mauro Zacher,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2218/09
PLE Nº 013/09
Fl. 02

PARECER Nº 120 /09 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 30-6-09

Vereador Valter Nagelstein – Presidente

Vereadora Maria Celeste

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos
EM LICENÇA

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Reginaldo Pujol

VEREADOR CIRILO FAÉ